



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

Ata da 81ª Reunião Ordinária, em 19 de março de 2025

No dia dezanove de março de dois mil e vinte e cinco, foi realizada, pelo aplicativo Google Meet, a octogésima primeira Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Estatística, sob a presidência do Coordenador, Professor Rafael Santos Erbisti. A reunião teve início às quatorze horas e cinco minutos, para deliberação dos seguintes itens de pauta: **1) Aprovação da ata da 80ª RO, realizada em 12/12/2024; 2) Aprovação da 2ª ata AD REFERENDUM, realizada em 11/02/2025; 3) Aprovação da 3ª ata AD REFERENDUM, realizada em 21/02/2025; 4) Quebra de pré-requisito para cursar a disciplina GET00212 - Probabilidade 1 sem ter cursado a disciplina GMA00154 - Cálculo 1, do discente Igor Fernandes do Nascimento (matrícula 123054039); 5) Quebra de pré-requisito para cursar a disciplina GGV00054 - Projeto Final 1, da discente Catharina da Silva Lima (matrícula 322054001); 6) Substituição da disciplina optativa GET00222 - Estatística Espacial I pela nova disciplina GET00235 - Estatística Espacial, nos currículos 54.01.003 e 54.01.004, com pré-requisitos: GET00211 - Modelos Lineares 2 e GET00208 - Inferência Bayesiana; 7) Inclusão nos currículos 54.01.003 e 54.01.004 da disciplina optativa GET00236 - Geoestatística, com pré-requisitos: GET00210 - Modelos Lineares 1 e GET00208 - Inferência Bayesiana; 8) Inclusão no currículo 54.01.003 da disciplina optativa GMA00157-Cálculo 3B, com o pré-requisito: GMA00155 – Cálculo2. 9) Quebra de pré-requisito - Renovação de estágio - Beatriz de Oliveira Porciuncula de Souza (matrícula 623054029); 10) Quebra de pré-requisito - Estágio novo - Renan Duarte 11) Agenda de Reuniões 2025; 12) Informes.** Estavam presentes os membros docentes Alex Laier Bordignon (GGM), Carlos Eduardo Mathias Motta (GMA), Guilherme Augusto Veloso (GET), Jessica Quintanilha Kubrusly (GET), Márcia Marques de Carvalho (GET), Mariana Albi de Oliveira Souza (GET), Miriam Del Milagro Abdon (GAN), Patrícia Lusié Velozo da Costa (GET) e os representantes discentes Caio Falcão Rodrigues e Lucas Batista de Oliveira. O professor Luis Antonio Brasil Kowada (TCC) ingressou ao final da reunião. **Item 1)** A ata da reunião ordinária 80 foi aprovada pela maioria dos presentes. **Item 2)** A segunda ata *ad referendum* foi aprovada pela maioria dos presentes. **Item 3)** A terceira ata *ad referendum* foi aprovada pela maioria dos presentes. **Item 4)** O coordenador apresentou o pedido do aluno Igor Fernandes do Nascimento (matrícula 123054039) para a dispensa do pré-requisito da disciplina GET00212 - Probabilidade 1. Ele ressaltou a relevância do conteúdo da disciplina GMA00154 - Cálculo 1 para o adequado acompanhamento de Probabilidade 1. O professor Carlos Mathias concordou, enfatizando que a exigência do pré-requisito é uma decisão fundamentada e discutida no projeto pedagógico do curso. O coordenador também alertou que a concessão da dispensa poderia criar precedentes para outros alunos em situação semelhante, especialmente em disciplinas relacionadas a Probabilidade, Inferência e Cálculo. Após discussão, o pedido foi negado por unanimidade. **Item 5)** O coordenador apresentou o pedido da discente Catharina da Silva Lima (matrícula 322054001) e explicou que, por ter ingressado na UFF pelo processo de Transferência e Reingresso (TRM), a aluna pôde cursar disciplinas sem obedecer aos pré-requisitos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

O professor Rafael destacou que essa situação permitiu que a discente chegasse ao final do curso sem ter cursado a disciplina GAN00201 - Princípios de Contagem e Combinatória, ofertada no segundo período. No entanto, o coordenador esclareceu que a ausência desse conteúdo não prejudicará o desenvolvimento do trabalho final de curso da aluna. As professoras Miriam e Márcia concordaram com essa avaliação, sendo que Márcia, orientadora do projeto final da discente, confirmou que o trabalho a ser desenvolvido não depende do conteúdo da disciplina GAN00201. Dessa forma, o pedido foi aprovado pela maioria dos presentes. **Item 6)** O coordenador apresentou a proposta de substituição da disciplina GET00222 - Estatística Espacial I pela nova disciplina GET00235 - Estatística Espacial, a ser criada pelo GET, na lista de disciplinas optativas dos currículos 54.01.003 e 54.01.004. Os pré-requisitos da nova disciplina serão GET00211 - Modelos Lineares 2 e GET00208 - Inferência Bayesiana. Foram apresentados aos membros do colegiado a nova ementa, o programa e as referências bibliográficas da disciplina. O coordenador explicou que essa atualização atende a uma demanda do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para revisar o conteúdo programático e as referências bibliográficas de todas as disciplinas optativas do bacharelado oferecidas pelo GET. Nesse contexto, identificou-se que a disciplina GET00222 apresentava inconsistências na ementa, exigindo sua reformulação. Os representantes do Departamento de Estatística propuseram a criação de uma nova disciplina para substituí-la. A proposta foi aprovada por unanimidade, e a atualização será incorporada à lista de disciplinas não periodizadas. **Item 7)** O coordenador explicou que, durante a avaliação da disciplina GET00222 - Estatística Espacial I pelos membros do Departamento de Estatística, identificou-se a necessidade de criar uma nova disciplina com foco em geoestatística. Diante disso, foi proposta a inclusão da disciplina optativa GET00236 - Geoestatística nos currículos 54.01.003 e 54.01.004. A nova disciplina terá como pré-requisitos GET00210 - Modelos Lineares 1 e GET00208 - Inferência Bayesiana. Os membros do NDE concordaram com a inclusão. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **Item 8)** O coordenador explicou que a disciplina GMA00157 - Cálculo 3B é obrigatória no currículo 54.01.004, porém não consta como optativa para os alunos do currículo 54.01.003. Ele destacou que, possivelmente, essa inclusão foi esquecida durante o processo de reestruturação do curso. Além disso, mencionou que alguns alunos do currículo antigo demonstraram interesse em cursar GMA00157 como disciplina optativa. Após discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade. **Item 9)** O coordenador apresentou os documentos enviados pela discente Beatriz de Oliveira Porciuncula de Souza (matrícula 623054029) e destacou que a aluna enfrentou dificuldades financeiras, pois parte da renda familiar foi comprometida no ano anterior, tornando a bolsa de estágio essencial para sua manutenção. No entanto, por não ter sido aprovada em duas disciplinas, requisito necessário para a assinatura do Termo Aditivo de Estágio, a discente não pôde renovar seu estágio de 20 horas semanais na Bradesco Seguros. Após discussão, o pedido de renovação do estágio foi aprovado pela maioria dos membros. **Item 10)** O discente Renan Duarte de Freitas Loureiro (matrícula 121054006) solicitou a quebra de pré-requisito para realização de estágio de 30 horas semanais, apesar de ainda não ter sido aprovado na disciplina GET00206 - Inferência 1. No entanto, o discente não enviou documentos para embasar sua solicitação nem apresentou justificativa para o pedido. Diante disso, os membros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

do colegiado entenderam que, na ausência de informações suficientes, não seria possível avaliar o caso, e o pedido foi negado pela maioria. Foi solicitado ao discente que submeta novamente o pedido, anexando o contrato de estágio, uma carta com a justificativa e quaisquer outras informações relevantes para que a solicitação possa ser reconsiderada em uma próxima reunião.

Item 11) O coordenador apresentou a agenda de reuniões ordinárias do colegiado para o ano de 2025. Após análise, a proposta foi aprovada por unanimidade. **Item 12)** O coordenador iniciou os informes relatando sobre o Processo nº 23069.191433/2024-51, aberto pelo aluno Pedro Ivo Ramos dos Santos (matrícula 123054015), que solicitou a quebra de pré-requisito para renovação do estágio de 30 horas às Câmaras Especializadas do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX). O professor Rafael informou que o pró-reitor de graduação foi o relator do processo e deferiu o pedido do discente, sem considerar ou buscar informações sobre a decisão do colegiado do curso. O coordenador também relatou que essa é a segunda vez em que os membros dos conselhos ignoram as decisões do colegiado e tomam decisões de forma unilateral, desconsiderando a situação acadêmica do aluno. Além disso, o professor informou que anexou uma carta ao processo, detalhando a situação acadêmica do aluno, que está prestes a perder a matrícula, e que tanto o colegiado quanto a coordenação não se responsabilizam pelas decisões tomadas pelo CEPEX. Outro informe do coordenador referiu-se ao número de alunos que perderam a matrícula. O quantitativo foi elevado, e o coordenador acredita que o colegiado receberá muitos pedidos de rematrícula. Por fim, o coordenador informou que criou um grupo no Google Groups para informar aos membros do colegiado as ações tomadas pela coordenação, com base nas decisões deste colegiado. Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada às quinze horas e cinco minutos e eu, Rafael Santos Erbisti, lavrei a presente ata.

RAFAEL SANTOS ERBISTI
Presidente